



# ALVALADE

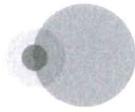
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 263/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, define um conjunto de matérias que podem ser objeto de regulamentação coletiva de trabalho;
- II. Nesse sentido, a Junta de Freguesia de Alvalade assinou em 2015, após autorização da Assembleia de Freguesia, Acordos Coletivos de Empregador Público (ACEP) com o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML) e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP), recentemente revistos e alterados;
- III. Para além da filiação nos Sindicatos em apreço, existem trabalhadores da Freguesia filiados no Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), o qual propôs à Junta de Freguesia de Alvalade celebração de ACEP, nos mesmos moldes dos ACEP recentemente aprovados.
- IV. A Freguesia de Alvalade demonstra o seu empenho na maior eficácia, eficiência e compatibilização do tempo de trabalho com a vida dos seus trabalhadores, procurando na matéria de organização e duração do tempo de trabalho ajustar o mesmo às especificidades e à realidade da Freguesia de Alvalade, proporcionando melhores condições de trabalho e de conciliação da vida profissional e pessoal dos seus trabalhadores, com o objetivo de elevar os seus níveis de produtividade e motivação.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia de Alvalade, para efeitos de autorização, a celebração de Acordo Coletivo de Empregador Público com o STAL, nos termos da minuta anexa.

Lisboa, 31 de julho de 2019.

O Presidente

José António Borges

O Vogal

Mário Branco